

***Intervenção quer garantir ressarcimento, caso leniência seja cancelada***

A FUNCEF pediu ao juiz Ricardo Leite a reserva de parte dos bens da J&F em favor da Fundação para que os prejuízos causados pela relação do grupo empresarial com o fundo de pensão sejam resarcidos mesmo que o acordo de leniência venha a ser cancelado pelo Ministério Público Federal (MPF). A petição foi feita nos autos de processo em curso na 10ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O pedido foi feito porque, na última semana, o magistrado determinou o bloqueio dos bens da J&F como medida asseguratória de garantir o ressarcimento dos prejuízos causados. Até agora, somente a FUNCEF, entre as entidades beneficiárias do acordo de leniência, pediu à Justiça a reserva de parte do valor do bloqueio com a finalidade de proteger os interesses da Fundação e de seus participantes.

“A Gerência Jurídica vem atuando para garantir o efetivo ressarcimento dos prejuízos que nos foram causados. Essa é uma das ações que nos cabe no momento. Estamos acompanhando todo o desenrolar das demais ações e estamos bem atentos”, afirmou o Gerente Jurídico da FUNCEF, Paulo Chuery.

**Fonte:** [FUNCEF](#), em 10.10.2017.